

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.644 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.994.

QUE AUTORIZA O PODER EXECU-TIVO A FAZER RESERVA DE RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA / GARANTIA DA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SANITÂRIA (ÁGUA E ESGOTO), NO CONJUNTO HABITACIONAL DENOMINADO DO-MÉLIA I - AGUDOS VII (CDHU), NESTE MUNICÍPIO E DÁ OU -TRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reserva, junto ao orçamento-programa vigente no Município, para implantação da infra-estrutura sanitária, com ligações individuais para cada uma das unidades habitacionais, na rede de distribuição de água e de coleta / de esgoto, pertencentes ao Conjunto Habitacional Domélia I - Agudos VII - / CDHU, situado no Distrito de Domélia, neste Município, o valor correspondente a 11.000 (onze) mil UFESP's - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, ou outro indexador a ser divulgado pelo governo federal, no caso de ser extinto, no programa 93.2 4311.01 13.76.4481.011 - AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL COM EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, de acordo com o quadro de saldo de dota - ções orçamentárias anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 20. O projeto de estudo de viabilidade técnico-financeiro anexo, fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 30. O Poder Executivo consignarános orçamentos anuais do cípio, durante os prazos necessários para a execução obras, dotações suficiente para o efetivo cumprimento desta lei, não podence esses prazos ultrapassarem o término das obras das unidades habitacionais implantadas pela CDHU.

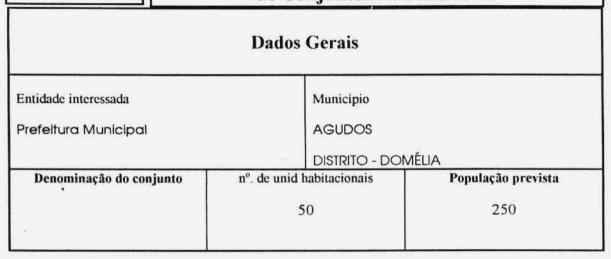
Artigo 40. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudøs, 021 de setembro de 1994.

MARCO ANTONIO DA SILVA Prefeito Municipal

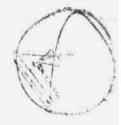


Parecer de Viabilidade Técnica Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Conjuntos Habitacionais



Vazão Necessária ao Abastecimento de Água						
população	percapita	К1	K 2	vazão média	vazão máxima diária (l/s)	vazão mínima horária (I/s)
250	200	1,2	1,5	0,58	0,69	1,04

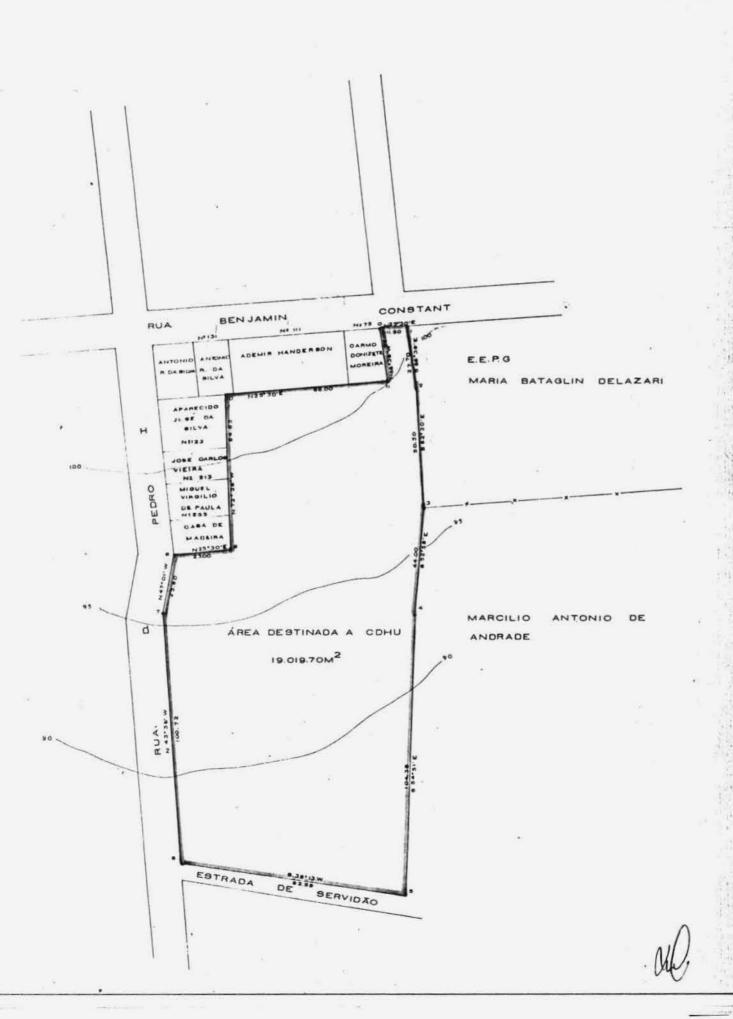
Vazão de Esgotamento Sanitário				
Contribuição de Esgotos Domesticos	Contribuição de água de infiltração	Contribuição total		
1,04 l/s x 0,80 = 0,83 l/s	500m x 0,0005 = 0,25 1/s	1,08 l/s		

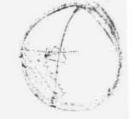


Localização do Conjunto

 - A área onde se pretende implantar o núcleo habitacional localiza-se entre as Ruas D. Pedro I e o Grupo Escolar Maria Bataglin Delazari, com 11,50m de frente para a Rua Benjamin Constant.







DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS

O esgotamento da área dar-se-á através da execução da rede coletora do conjunto e, seus afluentes serão lançados em uma estação elevatória a ser construída e daí recalcados através de uma adutora até o P.V existente no cruzamento das Ruas D. Pedro II com a Rua Benjamin Constant.

O atendimento a está área exigirá as seguintes obras e

serviços:-

* Rêde Coletora 500m - MBV - 0 150mm

* Estação Elevatória de Esgotos Tipo A0 - 01 unidade

* Adutora de Recalque 240m - PVC - 0 75mm

* Ligações Prediais 50 Unidades

ABASTECIMENTO DE ÁGUA



O abastecimento será efetuado através da interligação da rêde do núcleo com a rêde existente de PVC 0 50 mm no cruzamento das Ruas D. Pedro II e Benjamin Constant..

O atendimento a esta área exigirá a execução das seguintes

Rede de Distribuição:-

obras e serviços:-

0 50mm - PVC - 500m

Ligações Domiciliares

50 Unidades



O orçamento estimativo para o abastecimento de água está assim caracterizado:-

- Rede de Distribuição

1.000,00

- Ligações Domiciliares

1.400,70

2.400,70

UFESP "Por Unidade Habitacional" =48,014

=

O orçamento estimativo para o sistema de coleta de esgoto está assim caracterizado:-

- Rede Coletora

2.750,00

- Estação Elevadora de Esgotos

2.822,76

- Linha de Recalque

667,00

Ligações Prediais

1.951,50

8.191,26 UFESP

UFESP "Por Unidade Habitacional" = 163,825

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Para elaboração dos estudos e projetos da infra-estrutura sanitária, julgamos imprescindivel que esteja definido o partido urbanístico e greides finais de arruamento, bem como seja executado todo e qualquer levantamento topográfico necessário aos estudos e projetos, os quais são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, tais como:-

- * Interno ao Núcleo:- plani-altimétrico do partido urbanístico e cotas definitivas de cruzamentos e pontos notáveis dos arruamentos.
- * Externo ao Núcleo:- áreas especiais para Reservatório, Estações Elevatórias (água e esgoto) e faixas de servidão de passagem, com as respectivas descrições perimétricas.
- * Levantamentos necessários à interligação com os sistemas de água e esgotos existentes.



cão (

Os projetos poderão ser elaborados diretamente pela Prefeitura Municipal ou através de consultoria e analisados pelo SAAE.

A execução dos sistemas poderá ser feita por firmas empreiteiras e/ou diretamente pelo interessado, com fiscalização do SAAE.

Observação:-

O SAAE não se responsabiliza por eventuais desapropriações de áreas para implantação de suas unidades visando o atendimento ao núcleo. As possíveis desapropriações e respectivos ônus financeiro ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

Conclusão:-

Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	
Viável com alto custo	Viável com alto custo	
2.400,70 UFESP	8.191,26 UFESP	
	Viável com alto custo	

Conclusão:-	() Viável
	(X) Viável com alto custo
	() Recomendável a escolha de nova área

Agudos, de Agosto de 1.994.

Nome e Assinatura do				
Engenheiro Responsável	Matrícula	CREA		

DEMONSTRATIVO



valor da UFESP em 29.08.94 = R\$ 5,39
11.000 UFESP x R\$ 5,39 = R\$ 59.290,00
dotação existente (01/07/94) = R\$ 65.646,72

ann Thui.	01.07.94					CALTO ATLICE
Flore Coulde	t hubbiethet Line	ELLMEN, L IE Deaf ion	Marian - 1141 - 1741	HLI.ORCAMENTARIAS	EMF'EUHADO.	SALDO: ATUAL
		5. 1 LEFT O MÉDICO 1.000 GETER SAUDE E VIGIL BAG	LTARIA			
55.5 51.0.01	13.75.4902.022	MATERIAL DE CONSUMO		196.162,46	36.317.18	70.085,65
-84.8 3132.01	10.75.4302.028	OUTROS SERVICOU E ENCAROGS	395.73	33.334.01	8.665,79	25.065.95
85.1 4110.01		UERAS E INSTALACOES CONST FOSTO SHUDE TO CHIEFTO		20.067.28		26.258.69
80.4 3120.01	13.75.4292.023	MATERIAL DE CONSUMU	478.71	6.954.98	344.35	7.009,30
87.7 3132.01	13.75.4902.023	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.116.99	71.011.22	28.982.00	43.146,21
		5.02-DEPTO ALM DA SEURÉ ARTA				
88.0 3111.01	13.07.0212.024	PESSOAL CIVIL	23.514.35	101.485.71	38.745.58	86.25+,49
69.3 3120.01	13.07.0212.024	MATERIAL DE CONSUMO	2.181.33	15.766,45		17.947,78
90.3-3132.01	13.07.0212.024	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.308.41	31.140.92		35.449,23
91.6 3211.01	13.76.4482.024	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS MANUT ATTY ADM SECRET ISAAE	14.550.34	126,499,51	43.415.24	97.645.2
92.9 4120.01	13.07.0212.024	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANEN	NTE	9,387,26	3.125.21	8.652.6
73.8 4311.01	13.75.4481.011	AUXILIO P. DESPESAS DE CAPI EXTENSAO REDE AGUA E ESGOTO		57.468.18		65.646,7
94.5 4311.08	13.76.4481.021	AUXILIO P/ DESEESAS DE CAPI AUXILIO AO S.A.A.E.	TAL 4.787.12	75,879,54	27.006.75	53,660.0
95.8 +311.03	12.78.4468.024	AUXILIO EZ DESFEGIS DE CAFT MANUT ATIV ADMINIST SECRETAR		23,067,28		26,958,6
	5.0	S.OS-DEPTO ACAD COMUNITARIA S.OI SEIGUS ET AGRIS SOCIAL				4 H M 1 H
95.1 4111.01	15.81.4862.026	PESSUAL CIVIL	6,765,60	77.180.97.	5.409,12	26.7.0%
97.4 3150.01	15.81.4842.026	MATERIAL DE CONSUMO :	2.505.25	15.046.33	1.454.01	15,705,5
78.7 3102.01	15.81.485.026	DUTROS SERVICOS E EN ANGUS .	4.148.84	10,476,85	12.001.06	10.770.44
99.0 3201.01	15.81.4862.026	SUEVENCIES SUCTAIS	3.510.50	17,800,86	12.226,62	G.084.8
190.9 +120.01	15.81.4922.025	EQUIPTOS E MATERIAL PERCANEL	NTE 154.57	1,153,36	CHON STATE OF	1.312.
		. 4-LEPTO CHONIOL SICE				
101.2 3111.01	13.75.6282.027	PESSON CIVIL	9,991,98	1 107 . 67	E . 200 , 900	4 . 15.4.
		MATERIAL DE CONSUMO	1,527,50	7,040,41	1.506.84	7.107.9

-

-

